

ADITAMENTO nº 03
PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000967-0 CONTRATO nº 006/SPOBRAS/2024
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 151/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.092.891/0001-33, com sede na Avenida Moema, 170 CJ 123 - CEP 04077-020 - São Paulo/SP, representada por seu Sócio - Diretor **LUCIO ROGÉRIO DELPHIM PEREIRA**, portador do RG nº 10.605.914 e CPF nº 030.253.698-17, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 118285316, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2025** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

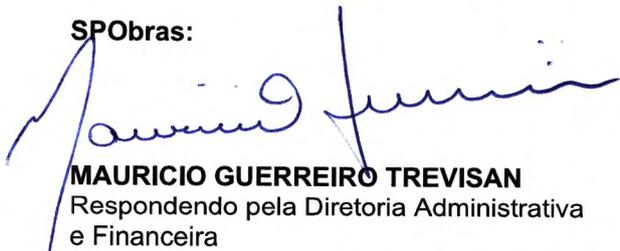
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 04 de FEVEREIRO de 2025.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa
e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
LUCIO ROGERIO DELPHIM PEREIRA
Data: 04/02/2025 16:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIO ROGÉRIO DELPHIM PEREIRA
Sócio-diretor



Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.593